



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SOLEDADE

**PORTARIA N.º 1.960/2025**

**DESIGNA** a Comissão de Avaliação do Convênio n.º. 01/2025.

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Municipal n.º. 4.569/2025, DESIGNA a Comissão de Avaliação do Convênio n.º. 01/2025, celebrado entre o município de Soledade e o Hospital de Caridade Frei Clemente, a contar de 27 de julho de 2025, como segue:

- Edinara Rita de Moraes França – Representante da Secretaria Municipal da Saúde;
- Cássia Franciele Kuhn – Responsável pelo setor financeiro da Secretaria Municipal da Saúde;
- Maíra Batista da Silva – Responsável Técnica da Secretaria Municipal da Saúde;
- Gilvania Desbesel das Almas – Supervisora de Faturamento do Hospital Frei Clemente;
- Caroline Guiel – Supervisora de Leitos e Internações do Hospital Frei Clemente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 04 de agosto de 2025.

PAULO RICARDO CATTANEO  
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e publique-se

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER  
Diretora Geral da Secretaria Municipal da Administração e Planejamento